



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 26/02/16, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 26/02/16.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor de Administrativo I
Matrícula 006459

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 998, de 12/12/2006, que cria a Política Municipal do Idoso e contém outras providências,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso, para o período de 14/08/15 a 15/08/17.

1. PODER PÚBLICO

- a) **Departamento de Saúde e Saneamento**
Alberto Mendes Martins Haine
- b) **Departamento de Educação**
Milena Martins dos Mártires Inácio de Sena
- c) **Departamento de Cultura**
Ítalo Roberto Porto Alves
- d) **Departamento de Trabalho, Assistência Social e Cidadania**
Luíza Lorena Alves Lopes
- e) **Rede Estadual de Ensino no município**
Carlos Magno dos Santos
- f) **Departamento de Obras e Serviços Urbanos**
Geraldo Miranda Mendes
- g) **Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**
Cláudio Moreira Santos
- h) **Assessoria de Comunicação**
Willan dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

2. SOCIEDADE CIVIL

- a) Asilo São Vicente de Paulo**
Lucimar Alves de Almeida
- b) Paróquia São Sebastião**
A entidade absteve-se
- c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras**
Clemente Oliveira Costa
- d) Fundação Taiobeiras – Hospital Santo Antônio**
Joveanne Ramalho Correa Ferro
- e) Associações de Moradores dos Bairros de Taiobeiras**
José Aparecido Chaves de Oliveira
- f) Loja Maçônica Deus e Liberdade**
Abel Sebastião dos Mártires
- g) Casa Espírita Allan Kardec**
Joana Darc de Oliveira Bahia
- h) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**
Alda Souza dos Santos Lima

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de fevereiro de 2016.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.